DECRETO Nº 16.868/25
(Retificado[1])

Altera o Decreto nº 16.722/25, que aprovou o projeto de parcelamento do solo urbano denominado Bairro Smart Solar, neste município.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no OFÍCIO SEMFUP-DPU Nº 092/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 16.722/25 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - as áreas das vias públicas, com total de 53.966,14 m² (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), que representam 26,98 % da área total do parcelamento."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

1 Texto publicado não corresponde ao original correto e aprovado.

Documento assinado digitalmente - GR5-60J-KER-5VD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/08/2025 às 12:25:00

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/08/2025 às 14:21:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 09/09/2025 às 09:13:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 10/09/2025 às 05:57:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GR5 60J KER 5VD